

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

### INTRODUÇÃO:

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento da contratação e apresenta os estudos realizados para identificar a solução mais adequada ao atendimento da necessidade de fornecimento de mesas e cadeiras escolares destinadas às unidades escolares e creches da rede municipal de ensino do Município de Cláudia – MT, em conformidade com o disposto no art. 18, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.”

### ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS PARA ATENDIMENTO DA NECESSIDADE DE MESAS E CADEIRAS DESTINADAS ÀS UNIDADES ESCOLARES E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA – MT

#### 1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Área Requisitante:

- Secretaria Municipal de Educação;

#### 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Cláudia – MT é responsável pela gestão das unidades escolares e creches integrantes da rede municipal de ensino, competindo-lhe assegurar condições adequadas de funcionamento das unidades educacionais, com infraestrutura mínima compatível ao desenvolvimento das atividades pedagógicas, ao bem-estar dos estudantes e à regular prestação do serviço público educacional.

No âmbito dessa atribuição, verificou-se a necessidade de recomposição e ampliação do mobiliário escolar atualmente disponível, especialmente mesas e cadeiras utilizadas por alunos da educação infantil e do ensino fundamental, em razão do desgaste natural decorrente do uso contínuo ao longo dos anos, da depreciação de parte dos bens existentes e da insuficiência quantitativa constatada em determinadas unidades.

Constatou-se, ainda, que unidades escolares localizadas na zona rural, especialmente nas comunidades dos Assentamentos Florestan Fernandes, Zumbi dos Palmares e Keno, sofreram impactos decorrentes de fortes chuvas, com registro de comprometimento estrutural em parte das instalações, inclusive danos em coberturas, circunstância que ocasionou avarias em parte do mobiliário escolar e agravou a carência já existente nessas localidades.

Em razão da urgência de garantir o início e a continuidade do ano letivo, a Administração precisou realizar remanejamento emergencial de mesas e cadeiras entre unidades da rede municipal, medida que, embora necessária no momento, provocou desequilíbrio na distribuição do mobiliário, gerando insuficiência também em outras escolas e creches.

Adicionalmente, foi identificada a existência de mobiliário sem adequada compatibilidade dimensional com a faixa etária dos estudantes atendidos, situação que pode comprometer aspectos relacionados ao conforto, postura, ergonomia, segurança e adequado aproveitamento das atividades escolares.

Registra-se, ainda, a necessidade de atendimento às creches municipais localizadas na sede do Município, especialmente quanto à disponibilização de mobiliário apropriado às atividades pedagógicas da educação infantil, que demandam estruturas compatíveis com uso coletivo, interação e desenvolvimento motor das crianças.

Diante desse cenário, evidencia-se a necessidade administrativa de contratação destinada ao fornecimento de mobiliário escolar novo, apto a substituir itens danificados ou inadequados, recompor unidades desfalcadas, atender à demanda atual da rede municipal e proporcionar melhores condições estruturais às escolas e creches do Município de Cláudia – MT.

A medida pretendida mostra-se necessária para assegurar a continuidade regular do serviço público educacional, melhorar o ambiente de aprendizagem e garantir condições mínimas de conforto, segurança e funcionalidade aos estudantes, professores e demais usuários da rede municipal de ensino.

### **3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA**

A presente demanda referente à aquisição de mesas e cadeiras destinadas às unidades escolares e creches da rede municipal de ensino encontra-se devidamente prevista no Plano de Contratações Anual – PCA 2026 do Município de Cláudia – MT, após inclusão formal promovida pela Secretaria Municipal de Educação, em observância às necessidades supervenientes identificadas no planejamento administrativo.

A inclusão da contratação no PCA decorreu da constatação da insuficiência de mobiliário escolar em determinadas unidades, da necessidade de substituição de bens danificados ou inadequados ao uso, bem como da recomposição estrutural necessária ao regular funcionamento das escolas e creches da rede municipal.

Dessa forma, resta demonstrada a compatibilidade da presente contratação com o planejamento institucional da Administração, em consonância com os princípios da eficiência, planejamento e continuidade do serviço público.

#### **4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

As soluções a serem analisadas no presente Estudo Técnico Preliminar deverão ser capazes de atender, de forma adequada e contínua, às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Cláudia – MT, no que se refere ao provimento de mesas e cadeiras destinadas às unidades escolares e creches da rede municipal de ensino.

As alternativas avaliadas deverão observar, no mínimo, os seguintes requisitos:

- a) Adequação ao uso educacional, contemplando mesas e cadeiras apropriadas às atividades pedagógicas desenvolvidas em escolas e creches;
- b) Compatibilidade com as diferentes faixas etárias atendidas, considerando dimensões, altura e ergonomia adequadas para crianças da educação infantil e alunos do ensino fundamental;
- c) Segurança, com estrutura estável, ausência de arestas cortantes, materiais resistentes e adequados ao uso contínuo em ambiente escolar;
- d) Durabilidade e resistência, compatíveis com a utilização diária e intensiva, inclusive em unidades localizadas na zona rural, considerando condições diferenciadas de uso;
- e) Facilidade de manutenção e higienização, de modo a contribuir para a conservação do mobiliário e para a saúde dos usuários;
- f) Conformidade com normas técnicas aplicáveis, especialmente aquelas relacionadas à ergonomia, segurança e qualidade do mobiliário escolar;
- g) Flexibilidade de atendimento à demanda, permitindo suprir situações emergenciais, recompor mobiliário danificado e restabelecer o equilíbrio na distribuição entre as unidades escolares e creches.

Os requisitos acima estabelecidos têm por finalidade orientar a análise das alternativas disponíveis, assegurando que a solução a ser recomendada ao final do estudo atenda ao interesse público, às necessidades da rede municipal de ensino e aos princípios da eficiência, segurança e economicidade.

#### **5. LEVANTAMENTO DO MERCADO**

Em observância ao art. 18, §1º, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, procedeu-se ao levantamento de mercado com a finalidade de identificar as soluções disponíveis aptas a atender à necessidade de fornecimento de mobiliário escolar destinado às unidades escolares e creches da rede municipal de ensino do Município de Cláudia – MT, bem como conhecer as condições usuais de fornecimento, padrões de qualidade, desempenho esperado, custos estimados e grau de competitividade do mercado.

O estudo buscou identificar alternativas que atendessem aos requisitos previamente definidos pela Administração, especialmente quanto à ergonomia, segurança, resistência, durabilidade, facilidade de manutenção, adequação às diferentes faixas etárias atendidas e compatibilidade com o ambiente escolar.

Para subsidiar a presente análise, foram utilizadas fontes diversificadas de pesquisa, compreendendo, dentre outras:

- análise de contratações públicas similares realizadas por outros entes federativos;
- consultas a atas de registro de preços vigentes relacionadas ao objeto;
- pesquisa em catálogos técnicos de fabricantes e fornecedores especializados em mobiliário escolar;
- verificação de soluções usualmente adotadas por órgãos públicos para atendimento de demandas semelhantes;
- análise comparativa das características técnicas e operacionais dos materiais disponíveis no mercado.

Do levantamento realizado, constatou-se que o mercado apresenta pluralidade de fornecedores e capacidade de atendimento da demanda, não se verificando, em princípio, restrição relevante à competitividade, desde que adotadas especificações compatíveis com padrões usuais do setor.

Após a pesquisa empreendida, foram identificadas as seguintes soluções disponíveis:

### **1. Conjuntos escolares com estrutura metálica e tampo em MDF/MDP revestido**

Trata-se da solução mais difundida nas contratações públicas, composta por mesa e cadeira com estrutura tubular metálica e superfícies confeccionadas em MDF ou MDP revestido em laminado melamínico ou material equivalente.

#### **Vantagens:**

- ampla oferta de fornecedores no mercado;
- boa relação entre custo e durabilidade;

- facilidade de reposição de peças e manutenção;
- variedade de dimensões para diferentes faixas etárias;
- solução amplamente testada em ambientes escolares.

**Desvantagens:**

- possibilidade de deterioração quando exposto à umidade excessiva;
- necessidade de manutenção periódica de parafusos, soldas e acabamento;
- desgaste natural em uso intensivo contínuo.

**2. Conjuntos escolares em polipropileno ou material termoplástico similar**

Solução composta por assentos, encostos e, em alguns casos, tampos produzidos em material injetado de alta resistência, podendo possuir estrutura metálica ou reforçada.

**Vantagens:**

- elevada facilidade de higienização;
- boa resistência à umidade;
- menor risco de lascas ou deformações superficiais;
- leveza e facilidade de movimentação;
- adequada aplicação em creches e educação infantil.

**Desvantagens:**

- custo unitário potencialmente superior em determinados modelos;
- menor variedade de fornecedores em algumas regiões;
- necessidade de verificação da robustez estrutural para uso intensivo.

**3. Mobiliário escolar com padrão dimensional por faixa etária**

Solução caracterizada pela observância de medidas ergonômicas compatíveis com a idade e estatura dos estudantes, comumente adotada em mobiliário escolar técnico padronizado.

**Vantagens:**

- melhor adequação postural e conforto aos usuários;
- favorecimento do processo de ensino-aprendizagem;
- padronização entre unidades escolares;
- maior segurança e funcionalidade.

**Desvantagens:**

- necessidade de correto dimensionamento quantitativo por faixa etária;
- eventual elevação de custos conforme especificações técnicas adotadas;
- exigência de planejamento prévio mais detalhado.

#### **4. Recuperação e reaproveitamento do mobiliário existente**

Consiste na manutenção corretiva e reforma parcial de mesas e cadeiras atualmente pertencentes ao patrimônio municipal.

##### **Vantagens:**

- menor desembolso imediato em casos pontuais;
- aproveitamento de bens existentes;
- solução complementar para itens com danos leves.

##### **Desvantagens:**

- incapacidade de suprir aumento da demanda;
- vida útil reduzida de bens já depreciados;
- custos recorrentes de manutenção;
- ausência de padronização;
- inviabilidade técnica para itens severamente danificados.

#### **Análise comparativa das soluções**

A avaliação técnica evidenciou que a alternativa de mera recuperação do mobiliário existente não se mostra suficiente para atendimento integral da necessidade administrativa, considerando o desgaste natural dos bens, a existência de itens danificados e a insuficiência quantitativa atualmente verificada na rede municipal.

As soluções em material termoplástico demonstram desempenho satisfatório, especialmente para ambientes que exigem higienização frequente, como creches e unidades de educação infantil.

Já os conjuntos com estrutura metálica e tampo em MDF/MDP revestido apresentam ampla competitividade, boa disponibilidade no mercado, custo compatível e histórico consolidado de utilização em instituições de ensino, mostrando-se adequados para salas de aula em geral.

Verificou-se, ainda, que a observância de padrões dimensionais por faixa etária constitui requisito relevante para assegurar ergonomia, conforto, segurança e adequado aproveitamento pedagógico, recomendando-se sua adoção independentemente do material escolhido.

#### **Conclusão do levantamento de mercado**

Diante das soluções identificadas e considerando a necessidade de recomposição do mobiliário escolar, padronização entre unidades, segurança dos usuários, durabilidade dos bens

e racionalidade econômica da contratação, conclui-se que o mercado dispõe de alternativas suficientes e competitivas para atendimento da demanda da Administração.

A solução que melhor atende ao interesse público consiste na aquisição de mobiliário escolar novo, observadas especificações técnicas compatíveis com as faixas etárias atendidas, padrões mínimos de qualidade, resistência estrutural, ergonomia e facilidade de manutenção.

A definição precisa dos materiais, dimensões, quantitativos e demais exigências técnicas deverá constar do Termo de Referência, observando-se os resultados do presente estudo, a vantajosidade econômica e as necessidades específicas de cada unidade escolar e creche da rede municipal de ensino.

## **6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS**

A estimativa das quantidades a serem contratadas foi elaborada com base no levantamento das necessidades realizado pela Secretaria Municipal de Educação, considerando a distribuição dos alunos atendidos nas unidades escolares localizadas nos assentamentos rurais do Município, bem como a demanda existente nas creches municipais sediadas na área urbana de Cláudia – MT.

Para definição dos quantitativos, foram observados os seguintes critérios:

- necessidade de recomposição e substituição de mobiliário escolar desgastado ou danificado;
- atendimento aos estudantes matriculados nas unidades escolares do campo;
- adequação do mobiliário às diferentes faixas etárias atendidas;
- melhoria das condições estruturais das salas de aula;
- atendimento específico às atividades pedagógicas desenvolvidas nas creches municipais.

No que se refere aos conjuntos escolares para aluno adulto, juvenil e infantil, os quantitativos serão destinados às unidades escolares situadas nos assentamentos rurais do Município, atualmente denominados:

- Assentamento Florestan Fernandes;
- Assentamento Zumbi dos Palmares;
- Assentamento Keno.

Ressalta-se que, nessas localidades, o Município é responsável pela oferta educacional até o 5º ano do Ensino Fundamental, motivo pelo qual a distribuição do mobiliário observa as necessidades pedagógicas próprias dessas unidades.

Quanto aos conjuntos sextavados, estes serão destinados às duas creches municipais localizadas na sede do Município de Cláudia – MT, em razão da compatibilidade desse mobiliário com atividades coletivas, recreativas e pedagógicas voltadas à educação infantil.

Dessa forma, a distribuição estimada das quantidades ocorrerá nos seguintes termos:

ITEM	UNID.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	DESTINAÇÃO
1	UND	100	Conjunto escolar para aluno adulto	Escolas dos assentamentos
2	UND	100	Conjunto escolar para aluno juvenil	Escolas dos assentamentos
3	UND	100	Conjunto escolar para aluno infantil	Escolas dos assentamentos
4	UND	25	Conjunto sextavado	Duas creches municipais

#### Distribuição Referencial por Unidade

UNIDADE	ADULTO	JUVENIL	INFANTIL
Assentamento Florestan Fernandes	30	34	36
Assentamento Zumbi dos Palmares	28	33	39
Assentamento Keno	20	35	45
<b>CRECHE MUNICIPAL</b>	<b>SEXTAVADO</b>		
Creche Municipal Tia Ivone	10		
Creche Municipal tia Teté	15		

Ressalta-se que a distribuição final poderá ser ajustada pela Secretaria Municipal de Educação no momento da entrega, conforme quantitativo atualizado de alunos matriculados, necessidades específicas de cada unidade e melhor interesse da Administração, sem alteração do quantitativo global estimado.

## 7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi elaborada em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, mediante pesquisa de preços realizada pela Administração, utilizando fontes diversas e idôneas, tais como contratações públicas similares, atas de registro de preços vigentes, consultas a fornecedores do ramo e demais referências compatíveis com o objeto pretendido.

Para formação do preço estimado, foram analisados valores praticados no mercado para mobiliário escolar com características equivalentes, observando-se especificações técnicas,

padrões de qualidade, dimensões, materiais empregados e condições usuais de fornecimento, de modo a assegurar compatibilidade entre os valores obtidos e a realidade mercadológica.

Após consolidação das informações coletadas, a Administração apurou os seguintes valores unitários estimados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO (R\$)	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)
1	Conjunto escolar para aluno adulto	UND	100	985,56	98.556,00
2	Conjunto escolar para aluno juvenil	UND	100	881,33	88.133,00
3	Conjunto escolar para aluno infantil	UND	100	951,65	95.165,00
4	Conjunto sextavado para creches	UND	25	5.088,00	127.200,00

### **VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 409.054,00**

Os valores unitários acima refletem a média de mercado obtida a partir das fontes consultadas, mostrando-se compatíveis com os preços praticados para objetos semelhantes, sem indícios de sobrepreço ou inexequibilidade.

Ressalta-se que a estimativa ora apresentada possui caráter referencial e tem por finalidade subsidiar o planejamento da contratação, a verificação da disponibilidade orçamentária e a análise de vantajosidade econômica da futura aquisição.

Dessa forma, conclui-se que o valor total estimado para atendimento da demanda corresponde a **R\$ 409.054,00** (quatrocentos e nove mil e cinquenta e quatro reais), montante considerado compatível com a necessidade administrativa e com os preços atualmente praticados no mercado, devendo eventual contratação observar, na fase subsequente, os princípios da economicidade, eficiência e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

### **8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta para atendimento da necessidade identificada consiste na aquisição de mobiliário escolar novo, composto por conjuntos escolares destinados a alunos adultos, juvenis e infantis, bem como conjuntos sextavados voltados à educação infantil, com a finalidade de recompor, substituir e ampliar o mobiliário utilizado nas unidades escolares e creches da rede municipal de ensino do Município de Cláudia – MT.

A medida visa solucionar a insuficiência atualmente verificada em parte das unidades escolares, decorrente do desgaste natural dos bens existentes, danos estruturais ocorridos em algumas escolas, redistribuição emergencial de mobiliário entre unidades e crescimento da demanda educacional.

A solução deverá contemplar mobiliário adequado às diferentes faixas etárias atendidas pela rede municipal, observando requisitos mínimos de ergonomia, segurança, resistência, estabilidade estrutural, durabilidade e facilidade de higienização, de modo a proporcionar melhores condições de uso aos estudantes e servidores.

Os conjuntos escolares para aluno adulto, juvenil e infantil serão destinados às escolas localizadas nos assentamentos Florestan Fernandes, Zumbi dos Palmares e Keno, unidades em que o Município mantém atendimento educacional até o 5º ano do Ensino Fundamental.

Os conjuntos sextavados serão destinados às creches municipais localizadas na sede do Município, considerando sua adequação às atividades pedagógicas coletivas, recreativas e de interação próprias da educação infantil.

A implementação da solução permitirá:

- substituição de mobiliário danificado ou inadequado;
- recomposição das unidades que cederam bens em caráter emergencial;
- padronização progressiva do mobiliário escolar;
- melhoria das condições de conforto, postura e segurança dos alunos;
- apoio ao desenvolvimento das atividades pedagógicas;
- manutenção da continuidade regular do serviço público educacional.

A solução deverá ser executada mediante fornecimento dos bens conforme especificações técnicas definidas no Termo de Referência, observados os quantitativos estimados, prazos de entrega, critérios de qualidade e demais exigências legais aplicáveis.

### **Conclusão**

Diante do cenário identificado, a aquisição de mobiliário escolar novo mostra-se a solução mais adequada para atendimento da necessidade administrativa, por reunir condições de efetividade, durabilidade, economicidade e atendimento ao interesse público, assegurando melhores condições estruturais para o funcionamento das unidades escolares e creches da rede municipal de ensino.

## **9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

Após análise técnica e administrativa, conclui-se que **não se mostra vantajoso o parcelamento da solução**, tendo em vista que a demanda se refere ao fornecimento de mesas e cadeiras escolares que compõem um conjunto de bens padronizados, interdependentes e

destinados ao mesmo fim, qual seja, o atendimento às necessidades das unidades escolares e creches da rede municipal de ensino do Município de Cláudia – MT.

Embora os itens possam ser classificados individualmente, a aquisição de forma conjunta mostra-se mais adequada sob o ponto de vista técnico e operacional, uma vez que possibilita a padronização do mobiliário escolar entre as unidades da rede, assegurando uniformidade nas características dimensionais, ergonômicas e de qualidade dos bens fornecidos.

O parcelamento da contratação poderia acarretar perda da padronização do mobiliário escolar entre as unidades da rede, dificuldades na gestão, fiscalização e controle do fornecimento, aumento de custos administrativos e operacionais, bem como risco de incompatibilidade técnica, dimensional e ergonômica entre os mobiliários adquiridos.

Dessa forma, a adoção da solução de forma **não parcelada** mostra-se a alternativa mais adequada, assegurando atendimento integral e uniforme às unidades escolares e creches, padronização do mobiliário, eficiência logística, melhor controle da execução e uso racional dos recursos públicos, em conformidade com os critérios técnicos, dimensionais e ergonômicos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação, bem como com os princípios da legalidade, eficiência, planejamento e interesse público.

## 10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Após análise técnica e administrativa, não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução da solução proposta neste Estudo Técnico Preliminar.

A aquisição de mesas e cadeiras escolares destinadas às unidades escolares e creches da rede municipal de ensino do Município de Cláudia – MT pode ser realizada de forma independente, não estando condicionada à contratação prévia ou concomitante de outros bens ou serviços para sua efetiva utilização.

Ressalta-se que a presente contratação se relaciona com as atribuições regulares da Secretaria Municipal de Educação, não gerando dependência operacional com outras contratações, sem prejuízo de eventuais aquisições futuras destinadas à manutenção, reposição ou complementação do mobiliário escolar, as quais, se necessárias, poderão ser objeto de procedimentos específicos.

## 11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a adoção da solução proposta neste Estudo Técnico Preliminar, a Secretaria Municipal de Educação do Município de Cláudia – MT pretende alcançar os seguintes resultados:

**1. Garantia de condições adequadas ao processo educacional**

- Assegurar ambientes escolares adequados ao desenvolvimento das atividades pedagógicas, por meio da disponibilização de mesas e cadeiras compatíveis com as necessidades dos alunos.

**2. Conforto, segurança e ergonomia**

- Garantir mobiliário escolar adequado às diferentes faixas etárias, proporcionando conforto, segurança e ergonomia aos alunos, contribuindo para o bem-estar e o processo de ensino-aprendizagem.

**3. Continuidade e regularidade das atividades escolares**

- Evitar prejuízos às atividades educacionais decorrentes da insuficiência ou inadequação do mobiliário, assegurando a continuidade do funcionamento das unidades escolares e creches.

**4. Eficiência administrativa e fiscalização**

- Possibilitar melhor planejamento, controle e fiscalização do fornecimento do mobiliário escolar, assegurando o cumprimento das especificações técnicas, contratuais e da legislação vigente.

**5. Impacto social e educacional**

- Contribuir para a melhoria da qualidade do ensino ofertado na rede municipal, promovendo igualdade de condições de aprendizagem, organização dos espaços escolares e fortalecimento das políticas públicas educacionais do Município.

**Conclusão:**

O resultado pretendido é o atendimento eficiente, seguro e padronizado da demanda por mesas e cadeiras escolares, garantindo condições adequadas para o ensino, o uso racional dos recursos públicos e a continuidade das atividades educacionais, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

**12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO**

Para a adequada formalização da contratação destinada ao fornecimento de mesas e

cadeiras escolares às unidades escolares e creches da rede municipal de ensino do Município de Cláudia – MT, deverão ser adotadas previamente as seguintes providências:

- Verificação da existência, vigência e regularidade da ata de registro de preços a ser aderida, bem como da compatibilidade do objeto com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação;
- Confirmação da disponibilidade de quantitativos na ata e da anuência do órgão gerenciador e do fornecedor registrado para atendimento da demanda do Município;
- Conferência das especificações técnicas, dimensionais e ergonômicas dos itens registrados na ata, assegurando sua conformidade com os requisitos definidos neste Estudo Técnico Preliminar;
- Comprovação da previsão orçamentária e disponibilidade de recursos para suportar a despesa decorrente da contratação;
- Atualização ou inclusão da demanda no Plano de Contratações Anual – PCA, quando aplicável;
- Elaboração e aprovação do Termo de Referência, em conformidade com a solução definida neste ETP;
- Análise jurídica do processo, visando à verificação da legalidade e regularidade dos atos praticados;
- Designação de fiscal e gestor do contrato, nos termos da legislação vigente.

### **13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS**

A contratação destinada ao fornecimento de mesas e cadeiras escolares para as unidades escolares e creches da rede municipal de ensino do Município de Cláudia – MT não apresenta impactos ambientais significativos, uma vez que se trata da aquisição de bens duráveis para uso contínuo em ambiente educacional.

Ainda assim, considerando os princípios do desenvolvimento sustentável e da responsabilidade ambiental, deverão ser observadas as seguintes medidas e tratamentos mitigadores:

- Priorizar mobiliário escolar fabricado com materiais de qualidade, duráveis e resistentes, contribuindo para maior vida útil dos bens e redução da necessidade de reposições frequentes;

- Exigir que os materiais utilizados na fabricação do mobiliário estejam em conformidade com as normas ambientais e técnicas aplicáveis, especialmente quanto à utilização de madeira de origem legal e certificada, quando pertinente;
- Incentivar práticas de produção e fornecimento que minimizem a geração de resíduos, bem como embalagens adequadas e passíveis de reaproveitamento ou reciclagem;
- Promover a correta destinação ou reaproveitamento do mobiliário inservível, observando as normas ambientais e os procedimentos administrativos aplicáveis ao desfazimento de bens públicos;
- Estimular ações de conservação e manutenção do mobiliário escolar, reduzindo impactos ambientais decorrentes de descarte prematuro.

Dessa forma, a solução proposta mostra-se ambientalmente adequada, adotando medidas preventivas e mitigadoras que contribuem para a sustentabilidade, o uso racional dos recursos naturais e a responsabilidade socioambiental da Administração Pública.

#### **14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Após a avaliação do Estudo Técnico Preliminar, das análises de mercado realizadas, do levantamento das alternativas de atendimento, das estimativas de quantidades, da apuração de custos e da avaliação dos requisitos técnicos, operacionais e estruturais da Administração Pública Municipal, conclui-se que a contratação destinada ao fornecimento de mesas e cadeiras escolares para as unidades escolares e creches da rede municipal de ensino do Município de Cláudia – MT mostra-se plenamente viável do ponto de vista técnico, operacional, econômico e administrativo.

A solução proposta atende de forma adequada às necessidades identificadas, possibilitando a recomposição e padronização do mobiliário escolar, garantindo conforto, segurança e ergonomia aos alunos e servidores, bem como assegurando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades pedagógicas.

(  ) viável ( ) não viável

#### **15. ANEXOS**

Documentos utilizados na elaboração deste estudo.

#### **16. RESPONSÁVEIS**



Cláudia - MT, em 10 de fevereiro de 2026.

**Responsável pela elaboração:**

---

**Jéssica Félix Viana**  
Coordenadora de Departamento  
Sec. Munic. De Educação

**CIENTE:**

---

**NILTON CÉZAR JUNIOR DE ASSUNÇÃO**  
Secretario Municipal de Educação